

PORTARIA N.º 18.300, DE 08/06/2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTE A
SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA, matrícula n.º 971, ocupante do cargo de Secretária de Governo, o período de 18/07/2022 a 29/07/2022, de gozo de férias restantes interrompida através da Portaria n.º 18.099/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, homologada pela Portaria n.º 17.838/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal